

## PORTARIA CRP-09 N°. 086/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigos 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 786ª e 790ª, realizadas em 28.11.2024 e 05.12.2024, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação da Comissão Especial de Migração, Refúgio e Apatridia do CRP-09, destinada a dar continuidade aos debates iniciados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, visando o desenvolvimento de propostas de políticas públicas que aprimorem o acesso de migrantes, refugiados e apátridas a serviços qualificados e a práticas psicológicas que respeitem as especificidades culturais e contextuais dos mesmos.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiros Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, e, na função de colaboradoras(es) voluntárias(os) da comissão, as(os) Psicólogas(os) Ligia Letícia de Almeida Lourenço-CRP-09/5710, Psicóloga Pamela de Padua Naves Oliveira Lobo-CRP-09/15010, Psicólogo Sam Hadji Cyrous-CRP-09/8178, Psicólogo Christian Hisso Iwamoto Moribayashi-CRP-09/19092, sob a presidência do Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima .

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL